



**DECRETO Nº. 127, DE 05 DE JUNHO DE 2023.**

**PRORROGA PRAZO DE VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE QUE TRATA O EDITAL Nº. 1/2022, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DESTINADO AO ATENDIMENTO À NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. HOMOLOGADO PELO DECRETO Nº. 134, DE 05 DE JULHO DE 2022.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso I, alínea "b" do artigo 148 da Lei Orgânica Municipal e;

**CONSIDERANDO** que o prazo de vigência do Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital nº 1/2022 encerra em 05/07/2022, de acordo com a publicação do Decreto nº. 134, de 05/07/2022;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica prorrogado por mais um ano a vigência do Processo Seletivo Simplificado de que trata o item 17.6 do Edital nº 1/2022, cujo resultado final foi homologado nos termos do Decreto nº. 134, de 05 de julho de 2022, publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso-Edição 4.018, de 06 de julho de 2022, nos termos dos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 923, de 26 de junho de 2018; do artigo 1º da Lei Municipal nº 1.112, de 14 de abril de 2020; dos artigos 1º e 4º da Lei Municipal nº 1.085, de 20 de dezembro de 2019; dos artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 878, de 20 de fevereiro de 2018; do artigo 1º da Lei Municipal nº 1.398, de 22 de março de 2022; do artigo 1º da Lei Municipal nº 1.447, de 12 de maio de 2022.

**Art. 2º** O prazo de vigência do Processo Seletivo Simplificado encerra-se em 05 de julho de 2024.

**Art. 3º** Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

  
**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**  
Prefeito de Campos de Júlio

MARCELO JOSÉ BATISTA DOS SANTOS LINO	05/05/2023
ELISANGELA PLATAU	09/05/2023

**Art. 7º** Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
ANA HELI DOS PASSOS ALMEIDA	24/05/2023
JAQUELAINE BARBOZA CARDOSO	04/05/2023
ENAYLI GECICA MARTINS DE ASSIS	15/05/2023 a 17/05/2023 18/05/2023
CRISTINA DANTAS BARBOSA	26/05/2023
LUCIA CAPELETTI	05/05/2023
LUCINEIA RIBEIRO BATISTA	12/05/2023
EVA SIQUEIRA	15/05/2023
ADRIANA DE SOUZA COSTA GAIO	02/05/2023 a 16/05/2023

**Art. 8º** Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
RACHEL PEREIRA	18/04/2023 a 02/05/2023 09/05/2023 a 23/05/2023 28/05/2023 30/05/2023
ZULEIDE TAVARES DE OLIVEIRA TELES	08/05/2023
MARCIA LUIZ	03/05/2023 a 05/05/2023 16/05/2023
DALVA DE OLIVEIRA LOPES ANDRADE	03/05/2023 a 05/05/2023 17/05/2023 a 19/05/2023
ANDRELINA SIQUEIRA DOS SANTOS	04/05/2023
DANYELA SAMIRA GUIMARÃES	15/05/2023 16/05/2023
MARILENE PEREIRA DA SILVA	08/05/2023 26/05/2023
PHALOANA PINHEIRO COSTA	29/05/2023 30/05/2023
RAQUEL MARCIA INACIA	17/05/2023
ELAINE DUARTE MAILHO DE CARVALHO DE MI	30/05/2023
KEILA POSSMOSER	17/05/2023 22/05/2023 a 23/05/2023
ELEILIANE DOS SANTOS DIAS	09/05/2023 10/05/2023 a 20/05/2023
OZELIA DA SILVA SATHER IANKE	26/04/2023 a 09/05/2023
PATRICIA MARTIM PEREIRA	24/05/2023 a 26/05/2023
TANIA FUZETTO GAMARRA	23/05/2023 a 24/05/2023 26/05/2023 a 27/05/2023
RODRIGO RIBEIRO DA SILVA	17/04/2023 a 01/05/2023
SUELEN MIRANDA DE JESUS	12/05/2023
KELLI CRISTINA RUIZ	04/05/2023
LUIS CREONE MAXIMIANO	15/05/2023 22/05/2023 29/05/2023
VALDETE MARQUES DA ROCHA PERUCHI	29/05/2023 a 30/05/2023
NATHALIA BIANCHI KMECIK	15/05/2023
MARINA ARRUDA COSTA MARQUES	08/05/2023
DENISE MARIA DE SOUSA	12/05/2023
FLAVIA RODRIGUES LUCIO FAVORETO APARE	17/05/2023 a 25/05/2023 26/05/2023
YANE CARVALHO DOS ANJOS ARAUJO	09/05/2023 a 10/05/2023 11/05/2023 a 13/05/2023 15/05/2023 a 17/05/2023

**Art. 9º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de maio de 2023.

### Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

Prefeito de Campos de Júlio

### EXTRATO DO 1º ADITIVO CONTRATO Nº 133/2022.

ESPÉCIE: Prestação de Serviços.

OBJETO: Serviços de Topografia

DO ADITAMENTO: Prorrogação do Prazo de Vigência Contratual

DO PRAZO: Prorrogado por mais 12 meses, de 03/05/2023 a 02/05/2024.

VINCULAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 10/2022, Edital de Credenciamento nº 05/2022, Processo de compra nº 64/2022.

PARTES: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JULIO/CREDENCIANTE e PEDRO ALVES DA COSTA/CREDENCIADO

Fernando M. da Silva /Fiscal de Contratos

### EXTRATO DO 2º ADITIVO CONTRATO Nº 169/2022.

ESPÉCIE: Prestação de Serviços.

OBJETO: Serviços de Conservação / Agentes de Conservação

DO ADITAMENTO: Prorrogação do Prazo de Vigência Contratual

DO PRAZO: Prorrogado por mais 12 meses, de 21/06/2023 a 20/06/2024

PARTES: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JULIO/CREDENCIANTE e MILEIDE KELLY VASCONCELOS GUSMÃO/ CREDENCIADA.

### LICITAÇÃO AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023

O Pregoeiro da Prefeitura do Município de Campos de Júlio - MT, nomeado pela Portaria nº 237/2017, vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, que foi formalizado processo Adesão à Ata de Registro de Preços nº 035/2022, originada do Pregão Presencial nº 060/2022, realizado pelo Município de Planalto da Serra/MT, tendo por objeto o registro de preços, visando a aquisição de brinquedos educativos e pedagógicos, com a finalidade de atender as necessidades das Secretarias Municipais de Planalto da Serra, especificamente para esta Adesão, aquisição de brinquedos educativos e pedagógicos para atender a demanda da Creche Municipal Ignêz Bresolin Giongo do Município de Campos de Júlio/MT, tendo como detentora dos preços registrados a empresa MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 07.787.944/0001-08, com valor global de R\$ 21.823,20 (vinte e um mil, oitocentos e vinte e três reais e vinte centavos).

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3387 2800 ou pelo e-mail licitacao2@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 05 de junho de 2023.

Marcelo José Batista dos Santos Lino

Pregoeiro

Portaria nº 237/2017

### DECRETO Nº. 127, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

**PRORROGA PRAZO DE VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE QUE TRATA O EDITAL Nº. 1/2022, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DESTINADO AO ATENDIMENTO À NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNI-**

**CIPAL DE EDUCAÇÃO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
HOMOLOGADO PELO DECRETO N°. 134, DE 05 DE JULHO DE 2022.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso I, alínea "b" do artigo 148 da Lei Orgânica Municipal e;

**CONSIDERANDO** que o prazo de vigência do Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital nº 1/2022 encerra em 05/07/2022, de acordo com a publicação do Decreto nº.134, de 05/07/2022;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica prorrogado por mais um ano a vigência do Processo Seletivo Simplificado de que trata o item 17.6 do Edital nº 1/2022, cujo resultado final foi homologado nos termos do Decreto nº. 134, de 05 de julho de 2022, publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso-Edição 4.018, de 06 de julho de 2022, nos termos dos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 923, de 26 de junho de 2018; do artigo 1º da Lei Municipal nº 1.112, de 14 de abril de 2020; dos artigos 1º e 4º da Lei Municipal nº 1.085, de 20 de dezembro de 2019; dos artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 878, de 20 de fevereiro de 2018; do artigo 1º da Lei Municipal nº 1.398, de 22 de março de 2022; do artigo 1º da Lei Municipal nº 1.447, de 12 de maio de 2022.

**Art. 2º** O prazo de vigência do Processo Seletivo Simplificado encerra-se em 05 de julho de 2024.

**Art. 3º** Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

Prefeito de Campos de Júlio

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

**RECURSOS HUMANOS  
TERMO DE POSSE N° 017/2023****TERMO DE POSSE N° 017/2023**

**JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS**, PREFEITO MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal.

EMPOSSA, nesta data o candidato Sr. **SANDI EVANGELISTA CORREA** classificado em 2º lugar, para exercer o cargo de **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA** habilitado em Concurso Público 001/2022 homologado em 03 de novembro de 2022.

O candidato apresentou os documentos exigidos no Edital do Concurso e no Decreto de Convocação nº 1.142/2023 e prestou o compromisso de fielmente, cumprir com os deveres e atribuições do Cargo de acordo com as normas do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canabrava do Norte – MT.

Por ser verdade, o presente termo vai assinado pela autoridade competente e o empossado.

Canabrava do Norte-MT, 02 de maio de 2023.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

SANDI EVANGELISTA CORREA

Candidato

**RECURSOS HUMANOS  
TERMO DE POSSE N° 018/2023****TERMO DE POSSE N° 018/2023**

**JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS**, PREFEITO MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal.

EMPOSSA, nesta data a candidata Sra. **CECÍLIA SOUZA DA SILVA LIMA** classificada em 5º lugar, para exercer o cargo de **PROFESSORA LICENÇA PLENA EM PEDAGOGIA** habilitada em Concurso Público 001/2022 homologado em 03 de novembro de 2022.

A candidata apresentou os documentos exigidos no Edital do Concurso e no Decreto de Convocação nº 1.126/2023 e prestou o compromisso de fielmente, cumprir com os deveres e atribuições do Cargo de acordo com as normas do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canabrava do Norte – MT.

Por ser verdade, o presente termo vai assinado pela autoridade competente e a empossada.

Canabrava do Norte-MT, 01 de junho de 2023.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

CECÍLIA SOUZA DA SILVA LIMA

Candidata

**ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO  
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 027/2023**

A Prefeitura de Canabrava do Norte-MT, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 027/2023 de 06 de Janeiro de 2023, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico 027/2023, cujo objeto é o Registro de Preços para possível e eventual aquisição de medicamentos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Canabrava do Norte/MT, junto ao município de Canabrava do Norte - MT, pelo período de 12 meses, onde a empresa: **NF FARMACÊUTICA E LOGÍSTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.951.414/0001-10, sagrou-se vencedora de itens do certame no valor global de R\$ 46.306,00 (quarenta e seis mil, trezentos e seis reais); **LICITE SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.223.536/0001-98, sagrou-se vencedora de itens do certame no valor global de R\$ 14.440,00 (quatorze mil, quatrocentos e quarenta reais); **NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.772.843/0001-28, sagrou-se vencedora de itens do certame no valor global de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais); **ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.106.470/0001-65, sagrou-se vencedora de itens do certame no valor global de R\$ 21.433,00 (vinte e um mil, quatrocentos e trinta e três reais); **CENTERMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.443.348/0001-77, sagrou-se vencedora de itens do certame no valor global de R\$ 3.250,00 (três mil, duzentos e cinquenta reais); **MELO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.241.426/0001-72, sagrou-se vencedora de itens do certame no valor global de R\$ 3.330,00 (três mil, trezentos e trinta reais);

Canabrava do Norte-MT, 05 de Junho de 2023.

**Iranizo Matos Rodrigues**

Pregoeiro

Portaria nº 027/2023



41	Conector cunha para haste de aterramento 15.4 mm (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Incesa, Intelli, Conimel)	INTELLI	300 unid.	R\$ 7,80	R\$ 2.340,00
----	---	---------	-----------	----------	--------------

Valor Total do Lote: R\$ 29.790,50(Vinte e Nove Mil, Setecentos e Noventa Reais e Cinquenta Centavos).

**LOTE 12**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
45	Conector cdp-95 4-35/16-120 mm (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Incesa, Intelli, Conimel)	INTELLI	1.000 unid.	R\$ 9,11	R\$ 9.110,00
46	Conector de nylon 6.0 mm (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Cemar, Würth, Lorenzetti)	CEMAR	300 unid.	R\$ 8,03	R\$ 2.409,00

Valor Total do Lote: R\$ 11.519,00 (Onze Mil, e Quinhentos e Dezenove Reais).

**LOTE 18**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
62	Cinta circular 260 mm (não serão aceitos produtos reconicionados)	CENTROAÇO	300 unid.	R\$ 42,82	R\$ 12.846,00
63	Elo Fusível 01 H (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Indel, Incesa, Eletro-fusi)	INCESA	150 unid.	R\$ 2,25	R\$ 337,50
64	Elo Fusível 02 H (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Indel, Incesa, Eletro-fusi)	INCESA	150 unid.	R\$ 2,33	R\$ 349,50
65	Elo Fusível 03 H (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Indel, Incesa, Eletro-fusi)	INCESA	150 unid.	R\$ 2,25	R\$ 337,50
66	Elo Fusível 05H (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Indel, Incesa, Eletro-fusi)	INCESA	150 unid.	R\$ 2,33	R\$ 349,50
67	Elo Fusível 06K (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: indel, incesa, Eletro-fusi)	INCESA	150 unid.	R\$ 2,25	R\$ 337,50
68	Elo Fusível 10K (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Indel, Incesa, Eletro-fusi)	INCESA	150 unid.	R\$ 2,33	R\$ 349,50
69	Elo Fusível 15K (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Indel, Incesa, Eletro-fusi)	INCESA	150 unid.	R\$ 2,58	R\$ 387,00
70	Elo Fusível 25K (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Indel, Incesa, Eletro-fusi)	INCESA	150 unid.	R\$ 2,99	R\$ 448,50

Valor Total do Lote: R\$ 15.742,50(Quinze Mil, Setecentos e Quarenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

**LOTE 39**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
152	Tubo corrugado com guia, 1.1/2"	PLASTIBRAS	1.000 unid.	R\$ 3,24	R\$ 3.240,00
153	Tubo corrugado com guia, 2"	PLASTIBRAS	5.000 unid.	R\$ 4,03	R\$ 20.150,00

Valor Total do Lote: R\$ 23.390,00(Vinte e Três Mil e Trezentos e Noventa Reais)

Valor Total dos Lotes: R\$ 345.439,34 (TREZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS).

A ÍNTEGRA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: [https://www.gp.srv.br/transparencia\\_campoverde/ser...](https://www.gp.srv.br/transparencia_campoverde/ser...)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**

**PORTARIA Nº. 118, DE 06 DE JUNHO DE 2023.**

**EXONERA OCUPANTE QUE MENCIONA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 75, inciso II da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

**CONSIDERANDO** a solicitação do Servidor autuada sob nº. 3446/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, o servidor **ODAIR CEZAR MORCH**, CPF sob nº. 942.\*\*\*.\*\*\*-20 do cargo de provimento em comissão de Diretor da Unidade Mista de Saúde.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir do dia 06 de junho de 2023.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições contidas na Portaria nº. 31, de 05 de janeiro de 2021.

**Art 4º** Ficam revogadas as disposições contidas na Portaria nº. 311, de 04 de outubro de 2021, que menciona ao cargo Interino em comissão de Secretário Municipal de Saúde.

**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos seis dias do mês junho de dois mil e vinte e três.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

Prefeito de Campos de Júlio

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº. 127, DE 05 DE JUNHO DE 2023.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais faz saber que **RETIFICA** o Decreto nº. 127, de 05 de junho de 2023, especificamente em relação ao **CONSIDERANDO**., que passará a vigorar com a redação abaixo transcrita, mantendo-se inalterado os demais dispositivos do sobre-dito decreto:

**CONSIDERANDO** que o prazo de vigência do Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital nº 1/2022 encerra em 05/07/2023, de acordo com a publicação do Decreto nº. 134, de 05/07/2022.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 06 de junho de 2023.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

**Prefeito de Campos de Júlio**

**LICITAÇÃO  
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO  
"SRP" Nº 017/2023**

O Pregoeiro Oficial do Município de Campos de Júlio - MT, nomeado pela Portaria nº 237/2017, vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico "SRP" nº 017/2023, do tipo menor preço por item, com abertura no dia 16/05/2023, às 08h00, horário local, com a finalidade de "**Registro de preços para aquisições futuras de equipamento – DETECTOR DIGITAL DE RAIOS - X, para atender as necessidades do Hospital Municipal Leocyr Lazarete**", sendo declaradas vencedoras do certame a empresa: **TIRADENTES MEDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 01.536.135/0001-39**, vencedora do item (01), (item único), com valor total de R\$ 93.090,00 (noventa e três mil e noventa reais).

O valor unitário do item, está registrado na Ata de Reunião de Julgamentos de Propostas emitido pelo Sistema (anexo ao procedimento) e em Ata de Registro de Preços, que destina o menor preço do item, por um período de 12 meses.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3387 – 2800, (65) 9.9963-3595 ou pelo e-mail: licitacao2@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 06 de junho de 2023.

Marcelo José Batista dos Santos Lino

Pregoeiro Oficial

**PORTARIA Nº. 121, DE 06 DE JUNHO DE 2023.**

**EXONERA OCUANTE QUE MENCIONA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GERENTE DE INFORMÁTICA.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 75, inciso I da Lei Complementar nº. 1, de 15 de julho de 2008,

**CONSIDERANDO** a solicitação do Servidor autuada sob nº. 3485/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, de ofício, a servidora **JOSYCLEIDE ESTEVÃO DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº. 015.\*\*\*.\*\*\*-14, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Informática, nomeada através da Portaria nº. 112, de 01 de junho de 2023.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 07 de junho de 2023.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 112, de 01 de junho de 2023.

**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

**Prefeito de Campos de Júlio**

**PORTARIA Nº. 119, DE 06 DE JUNHO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDORA PARA PRESTAR SERVIÇOS EM ÓRGÃO ESTADUAL (DELEGACIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA**

**CIVIL) DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a solicitação de servidor para assumir a deficiência do quadro de servidores para ofertar atendimento eficiente à população nos serviços de segurança de competência da Delegacia de Polícia Judiciária Civil de nosso município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ceder a servidora **LURDIMILA ALVES FUHR**, inscrita no CPF/MF sob o nº. 070.\*\*\*.\*\*\*-93, nomeada ao cargo de provimento em comissão de Assessor de Atendimento ao Público, através da Portaria nº. 116, de 06 de junho de 2023, para prestar serviços de relevante interesse público à Delegacia de Polícia Judiciária Civil, sediada nessa municipalidade.

**Art. 2º** Correrá por conta do Poder Executivo Municipal toda a despesa correspondente à remuneração e adicionais relativos ao servidor cedido.

**Art. 3º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 06 de junho de 2023.

**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos seis dias do mês junho de dois mil e vinte e três.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

**Prefeito de Campos de Júlio/MT**

**LICITAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 136/2023.**

ESPÉCIE: Compras.

OBJETO: Aquisição de brinquedos educativos e pedagógicos para atender a demanda da Creche Municipal Ignêz Bresolin Giongo do Município de Campos de Júlio/MT.

VALOR TOTAL: R\$ 21.823,20 (vinte e um mil, oitocentos e vinte e três reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**Centro de Custo: 8185 – Creche Infantil Ignêz Bresolin Giongo;**

**Centro de Custo: 8130 – Creche Pequeno Príncipe;**

Órgão: 8 – Secretaria Municipal de Educação;

Unidade: 1 – Departamento de Educação;

Despesa: 762/2023 – Gerenciamento das Atividades da Creche Municipal;

Código: 08.01.2.082.3.3.90.30.14.00.00.00 - Material Educativo e Esportivo;

Despesa: 712/2023 – Gerenciamento das Atividades da Creche Municipal;

Código: 08.01.2.078.3.3.90.30.14.00.00.00 - Material Educativo e Esportivo;

VIGÊNCIA: De 90 (noventa) dias, ou seja, de 06/06/2023 a 05/09/2023.

VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 005//2023, Processo Administrativo nº 072/2023, Processo de Compra nº 067/2023 e Adesão à Ata de Registro de Preços nº 035/2022, originada do Pregão Presencial nº 060/2022, realizado pelo Município de Planalto da Serra/MT.

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – Prefeito/ CONTRATANTE e MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA-EPP, CNPJ/MF nº 07.787.944/0001-08/ CONTRATADA.